



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, quarta-feira 06 de agosto de 2025

Edição: 2785 Ano XI

## LEI

### LEI Nº 10.196

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**“Altera a alínea “c” da Lei Municipal de n. 4.230, de 10 de agosto de 1995, que estabelece critérios para as Sociedades serem declaradas de utilidade pública.”**

**Art. 1º.** Fica alterada a alínea “c” do artigo 1º da Lei Municipal de n. 4.230, de 10 de agosto de 1995, que estabelece critérios para as Sociedades serem declaradas de utilidade pública, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

c) que não distribua lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;” (NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 06 de agosto de 2025.

**ANDERSON GOGGI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

#### EXPEDIENTE

Presidente Anderson Goggi Rodrigues  
Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel  
Responsável pela publicação Aulo Henrique Tavares de Oliveira Neves

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.